



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO JÁCIO DA SILVA – REP.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	
Plenário - José Francisco de Souza	
APROVADO por	<u>UNANIM.</u>
<u>17</u>	Sessão do <u>2º</u> período <u>ORD.</u>
Em: <u>16</u> / <u>12</u> / <u>25</u>	
Secretário	

INDICAÇÃO nº 050/2025

Nova Floresta, 16 de dezembro de 2025.

Ao: Sr. **JOSÉ IRAN DOS SANTOS**
Prefeito Constitucional de Nova Floresta/PB

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação da RI, recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que, após ouvida a Casa e tramitados os procedimentos de praxe, seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Que a Prefeitura Municipal, organize um local adequado até 22 de julho de 2026, data destinada a coleta estabelecida pela **ARPAN**

do Estado da Paraíba.

Justificativa em plenário:

Nova Floresta-PB, em 16 de dezembro de 2025.

FRANCISCO JÁCIO DA SILVA
Vereador/Autor

Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF
Mat: 00092-0